



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N º....., DE 2011
(da Sra. Luciana Santos)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial para Analisar Formas de Financiamento de Mídia Alternativa por prazo mínimo de 180 dias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial para Analisar Formas de Financiamento de Mídia Alternativa por prazo mínimo de 180 dias.

JUSTIFICATIVA

A sociedade civil brasileira necessita discutir espaços alternativos de produção e divulgação de ideias que assegurem a democratização da comunicação no Brasil. É fundamental tratar a comunicação como política de Estado e para isso se faz necessário fortalecer a mídia alternativa, como por exemplo, rádios e TVs comunitárias, jornais e blogs, entre outros. Na realidade o próprio conceito de mídia alternativa deve ser formulado de para que possa abranger e circunscrever estes espaços democráticos que contrapõem a grande mídia.

A Subcomissão Especial para Analisar Formas de Financiamento de Mídia Alternativa precisa construir uma solução viável de financiamento com propostas que visem atender as necessidades de produção e difusão, bem como, qualificar essas

produções e garantir condições técnicas e materiais para que estes veículos possam existir. Para o pleno desenvolvimento desta proposta é imprescindível a participação da sociedade civil na construção do relatório.

A subcomissão especial de mídia alternativa foi instalada nos últimos dias de trabalho da sessão legislativa passada, mais precisamente no dia 21 de dezembro de 2011, dessa forma não foi possível iniciar os trabalhos devido ao recesso parlamentar. Considerando a nova composição desta comissão, da nova mesa diretora, indicação de novos líderes isso fará com que membros da subcomissão deverão ser substituídos. Assim, requeremos a prorrogação do prazo de funcionamento da Subcomissão Especial para Analisar Formas de Financiamento de Mídia Alternativa por prazo mínimo de 180 dias.

Ante o exposto e por considerar o assunto de relevante interesse público, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2012.

Deputada LUCIANA SANTOS
PCdoB-PE